



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica e outros correlatos- para ser prestada em favor da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS - Projeto de atividade: 04 122 0004 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – 000071 3390.35 99 Serviços de Consultoria; 20.060 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Projeto de atividade: 04 122 0004 2063; 000651 3390.35 99 Serviços de Consultoria - 3390.39 99 001; Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Rua Alexandre de Carvalho, 78, Belo Horizonte, Patos/PB – CEP 58.704-240, inscrita no CNPJ: 27.126.882/0001-92.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), dando um valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 11/01/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº **0011/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **1º LUGAR - J A ENGENHARIA - JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ: 34.955.075/0001-48** – com valor global de R\$ 405.047,03 (quatrocentos e cinco mil quarenta e sete reais e três centavos); **2º LUGAR - CONSTRUTORA DAKI EIRELI, CNPJ: 20.002.412/0001-78** - com valor global de R\$ 408.330,66 (quatrocentos e oito mil trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos); **3º LUGAR - COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06** - com valor global de R\$ 408.374,20 (quatrocentos e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **4º LUGAR - CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME, CNPJ: 15.233.791/0001-77** - com valor global de R\$ 417.858,77 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos); **5º LUGAR - CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.934.819/0001-87** - com valor global de R\$ 430.323,58 (quatrocentos e trinta mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos); **6º LUGAR - JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ: 01.517.003/0001-60** - com valor global de R\$ 433.578,78 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); **7º LUGAR - AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.078.186/0001-30** - com valor global de R\$ 446.572,09 (quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e nove centavos); **8º LUGAR - MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 26.781.189/0001-90** - com valor global de R\$ 446.745,60 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); **9º LUGAR - CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 09.335.002/0001-06** - com valor global de R\$ 446.960,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos); **10º LUGAR - COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58** - com valor global de R\$ 451.603,17 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e três reais e dezessete centavos); **11º LUGAR - DEL ENGENHARIA, CNPJ: 17.415.942/0001-33** - com valor global de R\$ 475.679,74 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos); **12º LUGAR - ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.470.696/000195** - com valor global de R\$ 480.431,40 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos); **13º LUGAR - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40** - com valor global de R\$ 480.431,40 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e um mil e quarenta centavos).

Declarar vencedora a empresa: **J A ENGENHARIA - JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ: 34.955.075/0001-48** – com valor global de R\$ 405.047,03 (quatrocentos e cinco mil quarenta e sete reais e três centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Santana dos Garrotes/PB, 11 de janeiro de 2023.

Anystteson Wesllem Diniz Araújo
Presidente da Comissão



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0017/2021**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços da Reforma do Ginásio de Esporte Agostinho Queiroz de Sousa, localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **RECURSOS:** Convênio nº 0186/2021, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Classificação Funcional-Programática: 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.103.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DEL ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ: 17.415.942/0001-33.

VALOR: R\$ 715.252,67 (setecentos e quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA VIGENCIA: 09/01/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 005 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à Internet (124MB) DEDICADO/FULL ao mês; com manutenção de rede. Destinados às diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.993.185/0001-94, com sede na Rua Antônio Brasilino, Centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

VALOR: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), dando um valor mensal de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).

DATA DA VIGENCIA: 30/10/2023.